

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 9.879, DE 29 DE ABRIL 2022.

Institui o Valor da Terra Nua - VTN ITR para o ano de 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Em cumprimento às Instruções Normativas da Receita Federal nºs 1877/2019, 1939/2020 e 2018/2021, ficam instituídos os valores do VTN - Valor da Terra Nua do Município de Sant'Ana do Livramento para o ano de 2022, que servirão de base para o cálculo do ITR - Imposto Territorial Rural, conforme segue:

VALOR DA TERRA NUA PARA ITR – SANT'ANA DO LIVRAMENTO 2022						
TABELA DE VALORES EM R\$ POR HECTARE						
Ano	Lavoura Aptidão Boa	Lavoura Aptidão Regular	Lavoura Aptidão Restrita	Pastagem Plantada	Silvicultura ou Pastagem Natural	Preservação da Fauna ou Flora
2022	R\$9.733,85	R\$8.833,33	R\$7.755,75	R\$9.147,17	R\$8.541,81	R\$677,64

Art. 2º Os valores obtidos para a formação da Tabela acima, VTN 2022, obedeceram a metodologia constante da NBR 14.653-3 da ABNT.

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor a contar desta data.

Sant'Ana do Livramento, 29 de abril de 2022.

ANA LUIZA MOURA TAROUÇO
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

MATHEUS BORGES MEDINA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:BB863DEE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 03/05/2022.
Edição 3308

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>